

Ofício Nº 98/2022-SEMUC

Da Secretaria Municipal de Cultura

Ao Gabinete do Prefeito Municipal
Sr. Alcides Abreu Barra.

Limoeiro do Ajuru, 10 de Novembro de 2022

Senhor Prefeito,

Considerando o resultado do Pregão 015/2022 para o lote segurança não armada ter sido **FRACASSADO**.

Considerando a realização do XXXIV do festival do açaí e demais eventos que esta secretaria realiza e coordena.

Considerando que a quantidade estimada no pregão supra citado estava destinada apenas a atender as demandas do XXXIV Festival do Açaí, sendo que esta secretaria pretende promover outros eventos até o fim do ano.


Vale dizer ainda senhor prefeito, que o serviço de segurança não armada é um dos requisitos imprescindíveis para a realização dos eventos que a secretaria promove e coordena, uma vez que os órgãos de segurança condicionam a licença de realização dos eventos ao serviço de segurança, o qual exigem uma quantidade mínima a fim de garantir a segurança de todos.

Com base no exposto solicito Autorização para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Segurança não Armada a fim de atender as demandas da secretaria municipal de cultura com a festividade do festival do açaí e demais eventos.

Segue abaixo planilha com a relação dos itens e serviços para contratação desejada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Segurança para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Trabalhar em uma escala 12/12	UNID.	430		

Atenciosamente;


Egberto Correa Valente
Secretário Municipal de Cultura